



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o **Projeto de Lei n.º 168, de 2023**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro.

Pela mensagem de encaminhamento do projeto (mensagem n.º 29, de 2023), o autor solicita que o referido projeto de lei tramite sob tramite de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Para justificar o pedido, o autor alega necessidade urgente de autorizar a abertura de crédito adicional suplementar para custear despesas com a aquisição de kits de enxoval de bebê a serem distribuídos para gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 168, de 2023, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 17 / 4 / 2023 por unanimidade
(oitó votos a favor)

Responsável pela Secretaria